

Câmara Municipal de Şalmourão

Rua Prof^o Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br Estado de São Paulo

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

OBJETO: Projeto de Lei nº 1, de 2016, da Mesa Diretora, que dispõe sobre revisão dos subsídios e salários em 10,36%.

Relatório

O Projeto de Lei nº 1, trata da revisão de subsídios e salários da Câmara Municipal de Salmourão e atende ao art. 37, X da Constituição Federal.

O índice utilizado é o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses e que também mede a inflação oficial do país.

A Câmara apresentou impacto orçamentários, mesmo que a Lei Complementar nº 101, não exija este documento em caso de revisão. No impacto ficou demonstrado que a Câmara possui recursos suficientes em seu orçamento para arcar com o aumento da despesa, uma vez que já estava prevista a revisão nas dotações inscritas na LOA.

PARECER Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade recebeu para análise o Projeto de Lei nº 1, de 2016, que trata da revisão dos subsídios e salários em 10,36%.

A revisão geral anual é prevista em nossa Constituição Federal e não se confunde com aumento salarial. Segundo impacto orçamentário, a Câmara possui recursos suficientes para arcar com o aumento da despesa, inclusive com relação aos próximos exercícios.

Assim, após análise do projeto, decidimos, por unanimidade, emitir **Parecer Favorável** a aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 2016.

Sala das Comissões, 22 de março de 2016.

Wesley Barbosa
Presidente

Marcelo da Silva Relator

Antônio Villas Martins Membro